



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1204

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria Nº 05/2019, de 21 de Fevereiro de 2019** - Conceder Autorização Para Supressão de Vegetação (ASV), pelo prazo de 01 (um) ano, à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA.
- **Portaria Nº 06/2019 de 26 de Fevereiro de 2019** - Publicar Errata da Portaria nº 01/2019, que concedeu a Licença Prévia à empresa Quantas Biotecnologia S/A..
- **Portaria N.º 057/2018, de 05 de Dezembro de 2018** - Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.
- **Errata – Extrato de Publicação de Contrato N.º 26/2019.**
- **Extrato de Contrato N.º 031/2019 - Dispensa de Licitação nº 008/2019.** Contratada: João H Barbosa Neto ME
- **Quinto Termo de Aditamento Nº 023/2016 - Processo Administrativo nº 019148.** Contratado: MAPFRE Seguros Gerais S.A.
- **Quinto Termo de Aditamento Nº 067/2017 - Processo Administrativo nº 019117.** Contratado: PAVNORTE Construtora Ltda – EPP.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OROLSI+M9ZCDOTWP3XIMBA

Portarias



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 05/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, Art. 62, da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade, com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 27/11/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 019153, de 19/02/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)**, pelo prazo de **01 (um) ano**, à **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, situada na Av. Edgard Santos, nº 300, Narandiba, Salvador – BA, **PARA EXECUTAR A ATIVIDADE DE PODA**, no município de Dias d'Ávila, nas árvores que fazem interferência com o sistema de distribuição de energia elétrica das linhas aéreas da COELBA, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I** - efetuar a poda da vegetação nas linhas, devendo ser obedecidos todos os critérios de segurança aos operadores da atividade e aos transeuntes; **II** - iniciar o procedimento de corte de cima para baixo em tamanhos pequenos; **III** - sinalizar e interditar área de interação com ruas e vizinhança com cones e fita zebra para impedir a passagem de pessoas; **IV** - verificar a distância segura da execução da supressão com a rede elétrica; **V** - os serviços deverão ser executados por trabalhadores capacitados; **VI** – realizar a atividade com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, adequados e compatíveis com o exercício das suas funções, e fiscalizar o uso devido, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; **VII** - informar ao órgão cronograma do planejamento das atividades de poda, contemplando local, o início e término e se haverá interrupção de energia na localidade; **VIII** – os resíduos gerados após as atividades de poda deverão ser descartados em local adequado; **IX** - requerer a renovação desta licença, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do respectivo vencimento; **X** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

Art. 2.º Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 05/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Art. 3.º Manter cópia desta Autorização na área da atividade, bem como, cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 4.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAS D'ÁVILA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SINVAL RIOS AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Wendel Costa Bittencourt
Coordenador de Fiscalização



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 06/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, o Art. 62 da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 005854.01.18 de 14/12/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar **ERRATA** da Portaria nº 01/2019, que concedeu a Licença Prévia à empresa **QUANTAS BIOTECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.922/0001-93, publicada no D.O.M. de 29/01/2019, em seu Art. 1º da Licença Prévia. Onde se lê: "...com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Caminho das Árvores, Salvador – BA...", Leia-se: "...com sede na Rua Paulo Afonso, nº323, Térreo, Candeal, Salvador – BA...".

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAS D'ÁVILA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SINVAL RIOS AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DIEGO FREITAS RAMIRES DE ALMEIDA
Coordenador de Meio de Ambiente



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila
SEMAT – Secretaria da Administração e Transportes

PORTARIA N.º 057/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração e Transportes de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Hélio Pereira de Araújo**, matrícula nº 21725, **Ezequias Decoté**, matrícula nº 18471 e **Etevaldo Lima de Deus**, matrícula nº 19.202, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I - Inventário físico e financeiro

a) dos bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos por doação, existentes em 31.12.2018 e classificados no Ativo Não Circulante (Ativo Permanente) do Balanço Patrimonial;

b) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em 31.12.2018 e classificados no Ativo Circulante (Ativo Permanente).

Art. 2º - A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de **15 de janeiro de 2019**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis e dos materiais de consumo, contemplando as informações indicadas nos modelos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos bens e materiais de consumo, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila
SEMAT – Secretaria da Administração e Transportes

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e das condições de armazenagem dos materiais de consumo.

III - conciliação dos bens permanentes e materiais de consumo registrados e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente e com o material de consumo de acordo com as normas legais pertinentes

Art. 4º – Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dias D'Ávila, 05 de dezembro de 2018.

MARIA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Transportes

Extratos de Contratos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 26/2019

A **Prefeita do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação de contrato n.º 026/2019, Processo Administrativo n.º 019152. **Cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção musical, visando à contratação da Banda Harmonia do Samba, para realização do show em comemoração aos 34 anos de emancipação política do Município de Dias d'Ávila, que realizado no dia 25 de fevereiro de 2019, na Praça Pública.** Publicado no **DOM** no dia 21/02/2019, Edição n.º 1200 Página 7.

- **Onde se lê:**
“**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2018”.
- **Leia-se:**
“**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019”.

Dias D'Ávila/Ba, 28 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2019

PROCESSO Nº: 019068

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de aparelho de som com tripé, microfones com e sem fio e bateria recarregável, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Educação de Dias d'Ávila.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2019

NOME DA CONTRATADA: JOÃO H BARBOSA NETO ME

CPF/CNPJ: 21.234.153/0001-73

VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.972,60 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Órgão / Unidade: 08/0801; **Atividade:** 12.122.0004.2.025; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00; **Subelemento:** 4.4.90.52.06;

Fonte de recursos: 01.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Quinto Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019148

Contrato Aditado: Nº 023/2016

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Objeto: Prorrogação do período vigência do contrato 023/2016.

Valor global: R\$ 12.750,42 (doze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Quinto Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019117

Contrato Aditado: Nº 067/2017

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Acréscimo de quantitativos, prorrogação de prazo de execução e vigência, bem como alteração da metafísica do contrato 067/2017.

Valor Acrescido: R\$ 33.156,62 (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, §1º, incisos II.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.